

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 04/2023**

Processo nº 23086.017813/2022-55

Interessado: Gabinete da Reitoria, Reitoria, Secretaria da Reitoria

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em resposta ao Ofício 16 (0925337) informa que o Conselho Universitário não recebeu, até o momento, recurso do discente interessado e que não se verifica no andamento do processo encaminhamento ao setor responsável. Conforme rito, o interessado deve encaminhar recurso ao órgão colegiado pertinente ou, na hipótese de possuir procurador legalmente instituído, a procuração deve ser anexada ao processo para que se possa dar continuidade aos trâmites.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 12/01/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949872** e o código CRC **FDCC968F**.